



**EDITAL Nº 013/2025 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – MODALIDADE GRADUAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2023 E PELA LEI Nº 3.546/2025.**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 012**

**A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, torna pública a seguinte alteração no Edital nº 013/2025 do Programa Passaporte Universitário:**

1. Altera-se o **Anexo I – CRONOGRAMA**, que passa a seguir as seguintes datas:

<b>PROCESSO SELETIVO – EDITAL 13/2025</b>	
<b>Grupos I, II e III – Todos os Cursos (Exceto Grupo IV - Medicina).</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
<b>1ª Fase – Inscrição</b>	
<b>Publicação da LISTAGEM PRELIMINAR de APTOS, NÃO APTOS, NÃO CLASSIFICADOS</b>	<b>21/02/2025</b>
<b>2º Fase – Recurso</b>	
<b>Período de interposição de recursos</b>	<b>21/02/2025 e 22/02/2025</b>
<b>Período de análise dos recursos</b>	<b>23/02/2025 e 24/02/2025</b>
<b>Divulgação dos resultados das análises dos recursos</b>	<b>24/02/2025</b>
<b>3ª Fase – Resultado Final e Certificado</b>	
<b>Publicação da LISTAGEM FINAL de APTOS, NÃO APTOS, NÃO CLASSIFICADOS</b>	<b>24/02/2025</b>
<b>Entrega dos certificados</b>	<b>25/02/2025</b>
<b>4ª Fase – Matrícula</b>	
<b>Matrícula da IES</b>	<b>26/02/2025 a 28/02/2025</b>
<b>Publicação da listagem de reclassificação</b>	<b>11/03/2025</b>
<b>Entrega dos certificados aos reclassificados</b>	<b>12/03/2025</b>
<b>Matrícula da reclassificação</b>	<b>13/03/2025</b>
<b>Observações</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• A matrícula nos cursos nas IES credenciadas, será de responsabilidade do candidato, devendo o candidato observar as regras e prazos da respectiva Instituição.</li></ul>	

(...)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2. Do subitem 10.1 passa a ter a seguinte redação:  
10.1 Os recursos deverão ser cadastrados no sistema nos dias 21 e 22 de Fevereiro de 2025 até às 23:59 horas para os Grupos I, II e III, e no dia 14 de Fevereiro de 2025 até às 23:59 horas para o Grupo IV.
3. Até a presente data, não há reclassificação do Grupo IV – Medicina, de acordo com os critérios estabelecidos nos subitens 11.3 e 11.4 do presente Edital.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital;

Rodrigo de Moura Santos  
Secretário de Educação  
Matrícula nº 6364

---